



INDICAÇÃO Nº 218 /2020

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 20/05/2020

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para que profissionais da saúde que atuam na rede pública municipal de Mogi, contratados pelo sistema de Pessoa Jurídica (PJ), possam ser assistidos caso sejam contaminados por Covid-19.

A presente indicação visa atender às reivindicações dos profissionais de saúde que acabam ficando sem remuneração quando são obrigados a se afastarem para tratar a doença ou cumprir o isolamento, justamente por não terem nenhum vínculo empregatício com a empresa contratada pelo Executivo para administrar o atendimento à população.

É injusta esta situação para os profissionais que estão na linha de frente no combate a esta pandemia.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 19 de maio de 2020.

MARCOS FURLAN
Vereador – DEM